

2

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 02/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

<u>SALDO DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2021</u> -----> **Op. Orçamental:** 4.108.642,08 €

Op. Não Orçamental: 752.656,01 €





Ac	vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a
reı	mião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre
do	Edifício dos Paços do Concelho
	rificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes
	apado os seus lugares, o Senhor Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo, presidiu a
reı	ınião tendo-a declarado aberta
	ANTES DA ORDEM DO DIA
1.	JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
	A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. º Vereador Luís Filipe
	Pereira Gonçalves
2.	EXPEDIENTE
	NY 6:
	Não foi entregue nenhum expediente neste ponto
2	Intervenções do Executivo Municipal para tratamento de assuntos gerais de
Э.	INTERESSE AUTÁRQUICO
	O senhor Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo, em conformidade com o disposto
	no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do
	Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos senhores Vereadores quem pretendia intervir
	quem pretendia intervir.
	Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para dar conta da reunião realizada entre a
	administração dos CTT e a Câmara Municipal do Sabugal. Aguarda-se comunicação oficial dos
	CTTs. Foram transmitidas as preocupações do executivo e obtiveram-se alguns esclarecimentos na
	ótica do modelo de gestão da Empresa. Da parte do Presidente foi reiterada disponibilidade para
	colaborar com a empresa, no sentido de otimizar o serviço à população
	Não havendo intervenções o senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte

	n
j	//
•	4
)
	(

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO
• A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Vice-
Presidente da Câmara, no dia 19-01-2021, referente ao registo n.º130, datado de 11-01-2021,
referente ao pedido de apoio social no valor 690,00€, requerido por munícipe residente na freguesia
do Sabugal, onde consta "Autorizo, à Reunião de Câmara para ratificar despacho."
ORDEM DO DIA
ORDENI DO DIA
I
Divisão de Gestão Administrativa e Financeira
1.1. Ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 06-01-2021
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada
no dia 06-01-2021
1.2. Reconciliação Bancária – dezembro 2020
A Câmara tomou conhecimento da Reconciliação Bancária referente ao mês de dezembro de 2020.
1.3. Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro referente ao dia 31-12-2020
A Câmara tomou conhecimento do Termo de Contagem da Responsabilidade do Tesoureiro
referente ao dia 31-12-2020
1.4. Responsabilidade civil extracontratual – Anabela Robi da Silva
Face à informação registada sob o n.º 138, datada de 11-01-2021, referente ao requerimento
apresentado pela Sr.ª Anabela Robi da Silva, no âmbito da responsabilidade civil extracontratual,
foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de ressarcimento requerido, indemnizando a
requerente no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros), nos termos e com os fundamentos constantes
da informação prestada



1.5 Requerimento de indemnização por danos patrimoniais – Leonel Leal Silva
Face à informação registada sob o n.º 270, datada de 15-01-2021, referente ao requerimento de
indemnização por danos patrimoniais apresentado pela Sr. Leonel Leal Silva, foi deliberado, por
unanimidade, deferir o pedido de ressarcimento requerido, indemnizando o requerente no valor de
500,00€ (quinhentos euros), nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada
1.6 Pedido de cedência de espaço no Mercado Municipal – Roselene Araújo

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia e remeter para análise e
eventual Hasta Pública
II
DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2.1 Despachos relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território -

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 06-01-2021 a 20-01-2021. ---

Nome	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Raízes Apelativas, Lda	Largo de Santo António - Sortelha	05.01.2021	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma piscina, nas condições da informação da DPUOT.
António Manuel Carrilho Martins	Sítio da Malhadinha - Souto	06.01.2021	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção um edificio destinado a apoio agrícola (legalização), nas condições da informação da DPUOT.
Joaquim Jose Nobre Nunes	Sítio da Trigueira – Roque Amador Baraçal	07.01.2021	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação um edificio destinado a armazenamento de matérias primas (legalização), nas condições da informação da DPUOT.
Jose Amaral Marques Dias	Travessa do Arroio, nº 12 Alfaiates	08.01.2021	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edificio destina habitação, nas condições da informação da DPUOT.

	8	1	7,	ŧ
	1	1	/	
1	Z	/		
2	٩	•		
	1	•		
	,			

Antonio Domingos dos Santos Alves	Feiteira Torre	08.01.2021	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destina arrumos, nas condições da informação da DPUOT.
Lurdes da Conceição André Quelha Fernandes	Rua da Escola Arrifana do Côa – Vilar Maior	08.01.2021	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de um armazém de matérias primas, nas condições da informação da DPUOT.
Fernando Moiteiro da Fonseca	Rua Pinharanda Gomes, n.º 3 - Sabugal	12.01.2021	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destina habitação, nas condições da informação da DPUOT.
Filipe Miguel Santos Nunes	Fonte da Bica - Sabugal	19.01.2021	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de um edifício destinado a habitação e piscina, nas condições da informação da DPUOT.
António Manuel Carvalho Martins	Rua dos Lameiros, n.º 39 - Soito	19.01.2021	Defiro o licenciamento de obras de demolição e alteração de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.

2.2 Proposta de prorrogação do prazo do procedimento de 1.ª alteração ao PDM do Sabugal -

Face à informação registada sob o n.º 185, datada de 13-01-2021, a apresentar proposta de prorrogação do prazo do procedimento de 1.ª alteração ao PDM do Sabugal, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo do procedimento de 1.ª alteração ao PDM por período igual ao inicial (5 meses), ao abrigo do n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, publicado pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio com as alterações introduzidas pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 3/2021, de 7 de janeiro, nos termos e com os fundamentos da informação. O Executivo considera ainda de extrema prioridade a conclusão da alteração.

2.3 Emissão de certidão comprovativa de destaque de parcela – Tiago Pereira Campos -----



2.4 Protocolo Cooperação com o Centro de Ecologia, Recuperação e Vigilância de animais
Selvagens
Face à informação registada sob o n.º 139, datada de 11-01-2021, a apresentar Protocolo Cooperação
com o Centro de Ecologia, Recuperação e Vigilância de Animais Selvagens, a Câmara deliberou,
por unanimidade, autorizar a celebração do protocolo apresentado, no valor de 4.000,00 €, nos
termos e com os fundamentos constantes da informação, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da
Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias
Proença. Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como gestor do protocolo o Colaborador
Fernando Ruas, nos termos e com os fundamentos da informação
III
Divisão de Obras e Serviços Municipais
3.1 Trabalhos complementares da empreitada Alteração e ampliação do edifício dos Paços
do Concelho – Fase 1
Face à informação registada sob o n.º 99, datada de 08-01-2021, a apresentar trabalhos
complementares da empreitada Alteração e ampliação do edifício dos Paços do Concelho – Fase 1,
a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as soluções técnicas propostas, dos trabalhos
complementares mencionados na informação, pelo valor de 11.967,75+IVA, prorrogação do prazo
em 48 dias e consequente comunicação por escrito ao empreiteiro, nos termos do artigo 371.º do
CCP e os fundamentos constantes da informação
3.2 Orçamento EDP – Vale de Espinho
Face ao orçamento apresentado pela EDP, registado sob o n.º 278, no dia 12-01-2021, referente a Nova
Ligação IP no Largo das Eiras, 17 PT, freguesia de Vale de Espinho, concelho do Sabugal, no valor
de 386,71 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o
pagamento da nova ligação IP, nos termos e com os fundamentos constantes da informação
IV
Divisão de Desenvolvimento Social e Qualidade de Vida

4.1	Apoios pontuais a alunos do Ensino Superior
Face à	informação registada sob o n.º 121, datada de 11-01-2021, a apresentar apoios pontuais a Alunos
do En	sino Superior, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, no valor de
350,00	€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação
4.2	Programa abem: Rede Solidária do Medicamento
Face à	a informação registada sob o n.º 142, datada de 12-01-2021, referente ao Programa abem:
Rede	Solidária do Medicamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os apoios de
acord	o com o quadro apresentado na informação
4.3	Renovação de Cartões Sociais Municipais
Face à	informação registada sob o n.º 147, datada de 12-01-2021, referente à Renovação de Cartões
	s Municipais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais
	unicípio do Sabugal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação dos cartões
	s, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. –
4.4	Pedido de apoio social Tarifa de Famílias Numerosas – Munícipe residente na freguesia do
	al
	informação registada sob o n.º 158, datada de 12-01-2021, referente a pedido de apoio social –
	de Famílias Numerosas, requerido por munícipe residente na freguesia do Sabugal, foi
	rado, por unanimidade, conceder o apoio Tarifa de Famílias Numerosas, previsto na alínea d),
	1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município, nos termos e com os
fundan	mentos constantes da informação
4.5	Proposta de atribuição de cabazes de Natal
Face à	informação registada sob o n.º 159, datada de 12-01-2021, a apresentar proposta de atribuição
de cab	oazes de Natal, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir os pedidos, nos termos e com

os fundamentos constantes da informação. -----

V				
5.1 Medidas no âmbito do COVID-19 Sabugal Solidário Fundo de Maneio – Presidência da				
Câmara do Sabugal				
Face à informação referente à avaliação das medidas aprovadas no âmbito do COVID-19 Sabugal				
Solidário, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão das medidas propostas				
adaptadas ao momento, com vista à retoma da atividade económica e social:				
'FUNDO COVID_19 - Sabugal Solidário				
"No âmbito da atual pandemia CORONAVIRUS – COVID 19, o Município do Sabugal, desde o primeiro momento, adotou um conjunto de ações para impedir a propagação do vírus e obviar os seus nefastos efeitos sanitários, implementando um conjunto de medidas sociais com o objetivo de salvaguardar os rendimentos dos cidadãos e das empresas (redução da fatura da água, saneamento e rsu, isenção do pagamento de diversas taxas, rendas e outros rendimentos devidos ao município, promoção de campanhas de animação da economia local, apoios ao associativismo e cultura, etc)				
É, hoje, de aceitação generalizada que estamos perante uma pandemia com impactos bastante superiores aos inicialmente previstos, as previsões divulgadas para a economia portuguesa confirmam que a quebra ao nível do consumo, produção e investimento será dramática, com graves consequências na atividade económica e no emprego, conduzindo a economia portuguesa para uma recessão				
Em concelhos periféricos, como o nosso, os efeitos nefastos serão de maior impacto e mais prolongados. A reativação será mais difícil. Estamos a adiar novos projetos municipais que teriam como função qualificar o Concelho, torná-lo mais atrativo, mas acima de tudo animar a economia local				
Preocupa-nos a situação sanitária, mas também a proteção das pessoas, famílias, instituições, associações e empresas, particularmente as microempresas. Queremos minimizar o seu sofrimento, dar um sinal de solidariedade da Câmara Municipal."				
No atual contexto de estado de emergência (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3-A/2021), é imperioso que toda a população continue a colaborar com as entidades nacionais e locais, adotando os cuidados individuais de proteção e higiene e de distanciamento social que têm vindo a ser amplamente divulgados.				
O <u>Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020</u> , de 6 de novembro, declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo				

vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo <u>Decreto do Presidente da República n.º</u> 6-B/2021, de 13 de janeiro. O Estado de emergência do País, determina o encerramento temporário de muitas empresas, instituições e equipamentos, decorrendo um impacto altamente negativo a nível económico e social, justificando a adoção de medidas excecionais destinadas a apoiar as famílias,





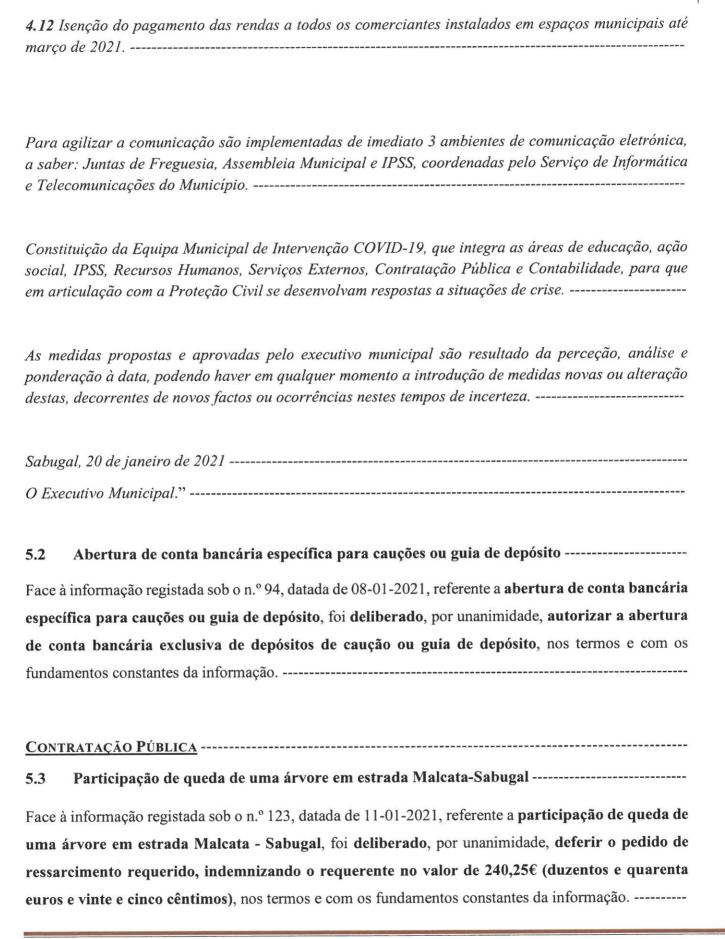
empresas e instituições de solidariedade social (6 de abril, 8 de julho, renovado a 10 de outubro 2020). O atual Estado de emergência exige a continuidade de algumas das medidas aprovadas e a implementação de novas medidas. É fundamental instituir medidas que estimulem a economia local, promovam a reativação de serviços, comércio e agropecuária. -----Interpretando aquela que é a nossa responsabilidade e âmbito de atuação, a Câmara Municipal reconhece que a sua ação é complementar à que deve ser assumida e desenvolvida pelo Governo, no contexto nacional, designadamente através de estímulos à revitalização e relançamento da economia, através de sistemas de apoio às micro e pequenas empresas, às Instituições da Economia Social, setor de forte dinâmica no nosso Concelho, assim como de extensão e reforço dos instrumentos de apoio social, designadamente nas situações de desemprego, perda de rendimento familiar e carência social. -Neste contexto, a Câmara Municipal aprova na sua reunião de 20 de janeiro, na continuidade das medidas aprovadas na reunião de 14 de outubro, a extensão do pacote de medidas "Sabugal Solidário", tendo em vista mitigar os efeitos da crise social e económica gerados pelo efeito da pandemia COVID-19, destinado a famílias, empresas e instituições de solidariedade social. ------0.Fundo de emergência COVID 19: ------FE COVID19, foi criado com o objetivo de responder as emergências sociais e económicas, estruturase em quatro eixos de intervenção: ------1-Proteção Civil Municipal (50.000,00€) ------- aquisição de bens e serviços, despesas diretas na prevenção e combate ao contágio e à doença (higienização, disponibilização de espaços, aquisição de equipamentos, bens e serviços para uso próprio ou cedência a terceiros); ------- apoios a entidades: Apoios a entidades do concelho que tenham custos diretos na resposta à pandemia e no aumento das necessidades de assistência social. (Juntas de Freguesia, Associações, Empresas, Grupos de Voluntariado); ------- Kits de proteção: Equipamentos de proteção contra o vírus, materiais de higienização e publicações, destinados à população em geral. -----2 - Fundo Municipal de emergência social - apoio a famílias, IPSS, Associativismo (100.000,00€) --3 – Fundo Municipal de emergência Empresarial (100.000,00€, com normas a aprovar pela Câmara Municipal) -----4 – Fundo Municipal de emergência Agropecuária (100.000,00€, com normas a aprovar pela Câmara Municipal) -----

<u>O Valor do</u> FUNDO COVID_19 - Sabugal Solidário <u>a inscrever no Orçamento Municipal é de</u> / 350.000,00€
OUTROS APOIOS:
1. <u>APOIO ÀS FAMÍLIAS</u>
1.1 Flexibilizar prazos de pagamento de água, saneamento e recolha de resíduos, podendo as faturas serem pagas sem juros até março de 2021
1.2 Rede solidária de Voluntariado. — Dinamização duma rede de apoio social de Emergência, constituída por técnicos do município, IPSS e Juntas de Freguesia. O objetivo é apoiar, de forma imediata, idosos, famílias com pessoas com deficiência, doentes crónicos, oncológicos e famílias a quem que seja imposto o isolamento profilático, sem retaguarda familiar e ou institucional, na entrega de alimentos e medicação, garantindo desta forma, o seu distanciamento social como medida de prevenção
1.3 Suspensão de cortes de fornecimento de água e saneamento até março de 2021
1.4 Acompanhamento de proximidade a todos os idosos georreferenciados pelo programa a GNR, num trabalho em rede entre os técnicos do Município e os agentes de segurança
1.5 Apoio suplementar às famílias cujo rendimento, durante o período de contingência seja afetado e enquadrar no Regulamento de Apoios Sociais, tendo em consideração a situação excecional e baseando-se nos dados específicos deste período, dinamizado pelo Serviço de Ação Social do Município do Sabugal
1.6 Saúde +Próxima: assinatura de protocolos com juntas de freguesia para promover cuidados de saúde junto das populações
1.7 Continuar as ações de sensibilização junto da população, em articulação com as autoridades competentes
1.8 Isentar do pagamento da consulta inicial no balneário termal do Cró, como forma de reativação da atividade termal.
1.9 Ceder computadores a alunos necessitados
2. <u>APOIO ÀS IPSS</u>
2.1 Gratuitidade da água e saneamento para as IPSS até março de 2021
2.2 No caso de surgimento de um surto numa IPSS, a Câmara de Sabugal está disponível para:
- fazer testes a todos os utentes e profissionais dessa IPSS, caso solicitado o apoio pela Delegação Distrital de Saúde Pública;



- assumir as despesas com alimentação, caso haja necessidade de deslocalizar os RH afetos a estes serviços, enquanto necessário, até ao máximo de 10 dias;
- contratualizar RH especializado para apoio;
- estrutura de retaguarda a ser acionada pelo Delegado de Saúde Pública, em caso de surto em IPSS
3. <u>APOIO AO ASSOCIATIVISMO</u>
3.1 Alargar o prazo de apresentação de contas até março de 2021
4. APOIO ÀS EMPRESAS / ATIVIDADE ECONÓMICA
4.1 Isenção do pagamento das faturas de água e saneamento, a requerimento do interessado, a todo o comércio e serviços, até março de 2021
4.2 Suspensão da cobrança de todas as taxas relativas à ocupação de espaço público, incluindo esplanadas, e publicidade a todos os estabelecimentos comerciais. Os estabelecimentos cuja licença anual caduque durante este período de suspensão só terão de solicitar essa renovação e efetuar o pagamento a partir de março de 2021.
4.3 Isenção ou redução significativa das taxas de venda ambulante, com residência no concelho do Sabugal
4.4 Continuação, no âmbito da Sabugal Invest, do trabalho da equipa de apoio às micro, pequenas e médias empresas, tendo em vista assegurar a informação e aconselhamento sobre todos os apoios existentes, designadamente no decurso da crise da pandemia, tendo em vista promover a recuperação económica.
4.5 Promover a criação duma rede privada de comercialização de produtos locais, com o objetivo de facilitar o escoamento de produção local, numa lógica de circuitos curtos de produção e consumo
4.6 Reforçar e divulgar o programa de apoio a economia e emprego inscrito nas Grandes Opções do Plano para 2021
4.7 Cedência de espaços para instalação de iniciativas inovadoras no âmbito do Comercio e Serviços online
4.8 Construir e disponibilizar informação de fornecedores locais que entregam produtos porta a porta.
Apoio ao desenvolvimento de ações promocionais do concelho no âmbito turístico
4.10 Campanha de sensibilização "Compre cá na terra"
4.11 Criar com as Juntas de Freguesia espaços de coworking para a poio às novas formas de trabalho e apoio a estudantes

9



SERVIÇO DE ESTRATEGIA E DESENVOLVIMENTO
5.4 Parecer da Comissão Sabugal Investe - Pedido de apoio para a exploração Quinta das
Baganhas, requerido pelo senhor Joaquim Ricardo
Face à informação registada sob o n.º 6575, datado de 17-12-2020, a apresentar parecer da Comissão Sabugal Investe sobre o pedido de apoio para a exploração Quinta das Baganhas, requerido pelo
senhor Joaquim Ricardo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de parecer
apresentada pela Comissão Sabugal Investe, através de um apoio no valor de 4.732,00€, nos termos
e com os fundamentos constantes da informação
Sendo doze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da
Câmara declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou
a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim,
Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a
lavrei, e pelo senhor Presidente da Câmara , conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. º da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro

O PRESIDENTE DA CÂMARA

António dos Santos Robalo -